

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO I

VENTANIA, 05 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO Nº 023



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

DECRETO N^o 028/2020

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação para o triênio de 2020 a 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 5^o e 6^o da Lei Municipal n^o 129, de 05/01/98, combinado com Art. 90, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1^o - **designar**, os representantes das instituições e órgãos abaixo descritos, para comporem o Conselho Municipal de Educação.

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Edinelda de Biassio Brito

- Representantes do Poder Público Municipal

- Titular: Heliton Manys

- Suplente: Lucélia Belkman

- Representantes dos Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação:

- Titular: Evani de Souza

- Suplente: Adriane Romero da Silva

- Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação:

- Titular: Jussara Martins de Abreu

- Suplente: Sirlene Rodrigues

- Representantes dos Servidores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Educação:

- Titular: Gleici Kelli Gonçalves da Silva

- Suplente: Rosemeri de Jesus Cardoso Gonçalves

Art. 2^o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2020.

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO

Prefeito Municipal